



# Câmara Municipal de Taquaritinga

TAQUARITINGA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 511 DE 01 DE AGOSTO DE 1.983.

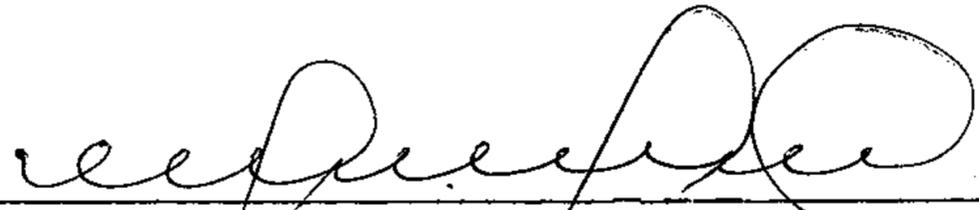
Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense

O Senhor Cesar Augusto Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, ao Exmo. Sr. João Ivaniel de França Abreu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

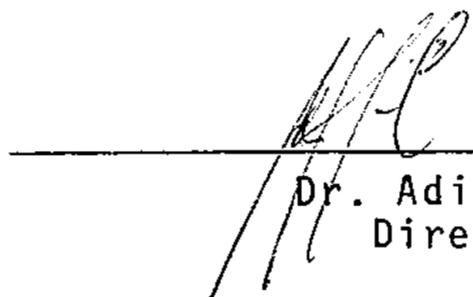
Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em -/ 02 de agosto de 1.983.



---

Cesar Augusto Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 02 de agosto de 1.983.



---

Dr. Adir João Gabriel  
Diretor da Secretaria



# Câmara Municipal de Taquaritinga

TAQUARITINGA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 511 DE 17 DE OUTUBRO DE 1.983

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense

O Senhor Cesar Augusto Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, ao Exmo. Sr. Armando Girardi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 18 de outubro de 1.983.

Cesar Augusto Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 18 de outubro de 1.983.

Dr. Adir João Gabriel  
Diretor da Secretaria



# Câmara Municipal de Taquaritinga

TAQUARITINGA - SP

Ofício nº 388/83

Taquaritinga, em 20 de outubro de 1.983.

Prezado Senhor

É com a mais viva satisfação que comunico à V.Sa., que esta Edilidade, aprovou pela unanimidade de seus membros, o Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva, que recebeu o nº 511 que concede à V.Sa., o TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços -/ prestados ao nosso Município.

Congratulando-me com V.Sa., por este ato de apreço e de inteira justiça, cabe-me comunicar-lhe que a entrega do Título ora atribuído, verificar-se-á no dia - 06 de novembro às 8:30 horas, no recinto da Câmara Municipal, em Sessão solene.

Certo de poder contar com a presença de -/ V.Sa., para maior brilho da presente sessão, receba, as expressões de admiração e respeito desta Câmara de Vereadores.

Atenciosamente

Cesar Augusto Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
Armando Girardi  
Av. Senador Saraiva, Nº 663 Apto 1.602  
Campinas - SP.  
C. E. D. 12 100